

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 347/2025

PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL Nº 90347/2025

Registro de Preços, visando a futura e eventual Contratação de serviços de limpeza e roçada em terrenos adquiridos pela Secretaria de Educação

Recebido em 02 de setembro de 2025, às 15h30.

Questionamento 01: *"A) Qual foi a convenção coletiva de trabalho adotada como base para a composição dos custos de mão de obra no orçamento estimado apresentado no edital?3 - Solicitamos, por gentileza, a disponibilização da planilha de composição de custos utilizada na elaboração do orçamento estimado, preferencialmente em formato editável (Excel).4".*

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria requisitante do processo, por meio do documento SEI nº 26665865/2025 - SED.UIN.AEN: *"Para a composição de custos para o referido serviço, foram adotados itens dispostos na SINAPI/SC e SICRO/SC, que constam nas planilhas extraídas do sistema CIGA-obras e disponibilizadas para auxiliar na elaboração das propostas dos licitantes. Tais bases já incorporam as remunerações conforme as convenções coletivas aplicáveis às categorias de trabalhadores da atividade em questão. Todos os documentos em questão encontram-se disponíveis para download junto ao edital. Não dispomos de documentos em formato diverso ao já disponibilizado."*

Questionamento 02: *"B) Qual a quantidade mínima de funcionários estimada pela Administração para a execução dos serviços em cada lote, conforme previsto no Termo de Referência?"*

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria requisitante do processo, por meio do documento SEI nº 26665865/2025 - SED.UIN.AEN: *"A equipe mínima para execução dos serviços está disposta no item 3 do respectivo Memorial Descritivo. Adicionalmente, conforme item 3.1 "a contratada deverá possuir equipe técnica suficiente para atender o objeto desta contratação."*

Questionamento 03: *"C) Sobre o item 10.7.2.2.7 do memorial descritivo, gostaríamos de saber como é o funcionamento da garantia, se o valor é depositado para a prefeitura ou é somente demonstrado com a planilha orçamentária?"*

Resposta: Conforme expresso no subitem 10.9, alínea f.2 do edital, a garantia adicional é exigida somente do licitante vencedor da licitação, cujo proposta seja inferior a 85% do valor estimado para a contratação. A apresentação da garantia deverá ocorrer após a assinatura do contrato, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Município. Oportunamente registra-se que, no subitem 10.9, alínea f.2.1 do instrumento convocatório, está exemplificado como é calculada a referida garantia.

Recebido em 02 de setembro de 2025, às 15h57.

Questionamento 01: *"Será exigida a apresentação de **planilha de composição de custos**? Em caso afirmativo, poderá a licitante adotar modelo próprio, desde que contemple todas as parcelas de custos pertinentes, ou será disponibilizado modelo padronizado pela Administração?"*

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria requisitante do processo, por meio do documento SEI nº 26667278/2025 - SED.UIN.AEN: *"Fora disponibilizado no Anexo II o Modelo de Proposta de Preços. A elaboração da planilha de custos é de responsabilidade de cada licitante, conforme previsto no edital de licitação item 8.4.1.1 "b", é obrigatória a apresentação da composição dos custos."*

Questionamento 02: *"Qual a **alíquota aplicável do ISS** no âmbito do município, considerando a natureza do objeto licitado?"*

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria requisitante do processo, por meio do documento SEI nº 26667278/2025 - SED.UIN.AEN: *"A alíquota do ISS está disposta na composição do BDI (anexo V)."*

Questionamento 03: "Qual o **valor atualizado da tarifa do transporte público coletivo** no município, parâmetro indispensável à composição da planilha de custos?"

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria requisitante do processo, por meio do documento SEI nº 26667278/2025 - SED.UIN.AEN: "O valor atualizado da tarifa do transporte público coletivo no município de Joinville pode ser encontrado no site oficial da prefeitura de Joinville ou em seus órgãos de transporte. A critério de esclarecimento, a tarifa da passagem antecipada é de R\$ 6,25 e a embarcada é de R\$ 6,50."

Questionamento 04: "Qual a **Convenção Coletiva de Trabalho (CCT)** deverá ser observada para a execução do contrato? Alternativamente, poderá a licitante adotar qualquer CCT vigente que abranja a categoria profissional e a base territorial correspondente?"

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria requisitante do processo, por meio do documento SEI nº 26667278/2025 - SED.UIN.AEN: "Para a composição de custos para o referido serviço, foram adotados itens dispostos na SINAPI/SC e SICRO/SC, que constam nas planilhas extraídas do sistema CIGA-obras e disponibilizadas para auxiliar na elaboração das propostas dos licitantes. Tais bases já incorporam as remunerações conforme as convenções coletivas aplicáveis às categorias de trabalhadores da atividade em questão."

Questionamento 05: "Qual a **equipe técnica mínima** exigida para a execução dos serviços, discriminando cargos, funções e quantitativos?"

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria requisitante do processo, por meio do documento SEI nº 26667278/2025 - SED.UIN.AEN: "A equipe mínima para execução dos serviços está disposta no item 3 do respectivo Memorial Descritivo. Adicionalmente, conforme item 3.1 "a contratada deverá possuir equipe técnica suficiente para atender o objeto desta contratação."

Questionamento 06: "Existe **relação específica de materiais, ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC's)** que deverão ser obrigatoriamente utilizados, ou será de responsabilidade da contratada definir tais insumos, observadas as normas de segurança e saúde no trabalho?"

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria requisitante do processo, por meio do documento SEI nº 26667278/2025 - SED.UIN.AEN: "A contratada deverá providenciar as ferramentas necessárias e mais adequadas para a realização do serviço, podendo ser ferramentas manuais ou roçadeira costal, conforme item 10.3.1 alínea "a" do Memorial Descritivo. Quanto ao EPI's e EPC's, deverão ser fornecidos pela contratada os equipamentos que atendam a legislação."

Questionamento 07: "Qual o **tipo e características do veículo** a ser provisionado para a execução contratual (porte, capacidade, ano/modelo mínimo, etc.)?"

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria requisitante do processo, por meio do documento SEI nº 26667278/2025 - SED.UIN.AEN: "Não há especificação técnica quanto ao veículo de transporte a ser utilizado."

Questionamento 08: "Referente ao item 9.6, alínea "k" do edital: será exigida a apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT) para fins de habilitação?"

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria requisitante do processo, por meio do documento SEI nº 26667278/2025 - SED.UIN.AEN: "No que se refere a qualificação técnica, deverão ser atendidos os requisitos dispostos no item 10.7.2.2 do respectivo Memorial Descritivo e demais documentos exigidos no edital."

Cláudia Fernanda Müller
Pregoeira - Portaria nº 289/2025



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Fernanda Muller, Servidor(a) Público(a)**, em 03/09/2025, às 15:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26676710** e o código CRC **53DCA6EA**.